



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL

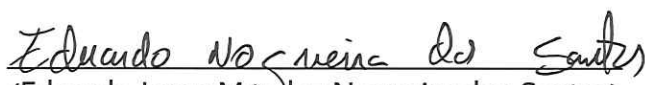
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, foi desdobrada em 4 (quatro) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Sede do Agrupamento de escolas de Penela;
- Secção de voto n.º 2 - Sede do Agrupamento de escolas de Penela;
- Secção de voto n.º 3 - Sede do Agrupamento de escolas de Penela;
- Secção de voto n.º 4 - antiga sede da Junta de Freguesia do Rabaçal.

Penela, 5 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.